



## Índice

1. PRESSUPOSTOS .....	3
2. PONTOS DE PARTIDA / DESAFIOS .....	4
3. ENQUADRAMENTO / CONTEXTUALIZAÇÃO .....	5
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA CD .....	6
5. DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA .....	7
PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS .....	9
6. OPERACIONALIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA .....	12
6.1 Níveis de abordagem e princípios orientadores .....	12
6.2 Metodologia .....	13
6.3 Planificação .....	15
7. AVALIAÇÃO .....	16
7.1 Princípios .....	16
7.2 Definição de critérios .....	17
8. PARCERIAS .....	18
9. AVALIAÇÃO e MONITORIZAÇÃO ESTRATÉGICA .....	19
10. LEGISLAÇÃO / DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA / ACESSO A RECURSOS .....	20

*Educação não transforma o mundo.  
Educação muda as pessoas.  
As pessoas transformam o mundo.*

Paulo Freire

## 1. PRESSUPOSTOS

A aposta numa educação orientada para o exercício da cidadania responsável, movida por princípios e valores de uma sociedade democrática que respeita os direitos e garantias fundamentais, constitui, desde há muito, um dos principais desideratos do projeto educativo do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria. Um projeto que assume, nas suas principais linhas de força, uma conceção de educação assente não apenas na aquisição de conhecimentos e competências de múltipla ordem, mas também na internalização de princípios e valores de base humanista como a liberdade, a responsabilidade, a integridade, a par da curiosidade, do pensamento reflexivo e crítico e da cidadania participativa. Princípios que devem estar na base dos processos de deliberação e decisão das pessoas que queremos formar. Não é por acaso que o lema que preside à ação educativa deste Agrupamento se pauta pela **“Mobilização de Valores e Competências para a Vida”**.

É, pois, no âmbito de uma educação aberta ao mundo e capaz de perceber a complexidade deste, uma educação atravessada por um conjunto de questões transversais às sociedades, que cabe à escola, e outros contextos de socialização, prover o fomento nas nossas crianças e jovens de atitudes e comportamentos que os capacitem para o exercício de uma ativa cidadania. Pessoas autónomas, responsáveis, abertas à tolerância e ao respeito pelo outro; pessoas para quem os problemas incontornáveis com que hoje nos deparamos não suscitem apenas mera indiferença, antes sejam veículos de mobilização para a ação interventiva e, a partir desta, para a transformação pessoal e social.

Não nos é possível compreender o mundo de hoje, nem tão pouco pensar em soluções para questões emergentes, se se escamotearem problemáticas como a dos direitos humanos, da paridade e igualdade de géneros, do desenvolvimento sustentável, da educação ambiental, da educação financeira e do consumidor, da educação intercultural, da literacia para os *Media*, da segurança e da paz, como da perceção do risco, da pobreza e da desigualdade, da dimensão global da educação, da consciência do voluntariado e das práticas solidárias, ou mesmo, e de forma muito relevante, daquilo que nos é tão próximo como a educação para a sexualidade e para a saúde, entre outros domínios. Tudo desafios face aos quais a escola tem importante papel a desempenhar, fazendo por capacitar pessoas que queremos informadas, esclarecidas, conscientes e dispostas a compreenderem-se (descentrando-se) a si e aos outros.

Daqui a importância em estabelecer-se, no quadro da atual legislação educativa, uma estratégia de educação para a cidadania na escola, capaz de mobilizar professores, alunos, pais e encarregados de educação, outros agentes da comunidade educativa e envolvente, em prol de atitudes cívicas numa escola que se quer cidadã.

Assim, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 55/2018, artigo 15º, cabe à escola aprovar uma estratégia de educação para a cidadania (EECE), definindo:

- Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- O modo de organização do trabalho;
- Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- A avaliação das aprendizagens dos alunos;
- A avaliação da EECE.

## 2. PONTOS DE PARTIDA / DESAFIOS

Como já foi enunciado, o Projeto Educativo (PEE) do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria assume o lema global da **mobilização de valores e competências para a vida** e aponta, dentre as suas principais linhas de ação, para uma via humanista de intervenção, compaginando-se, nos seus princípios, com o que é promovido no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. Ademais, o PEE integra, logo na sua segunda área de problemática, o **Civismo, Cidadania e Desenvolvimento**, consubstanciada num conjunto de objetivos e respetiva operacionalização, orientados para a formação de pessoas responsáveis, autónomas, solidárias, participativas, dotadas de senso crítico e sentido de cidadania. Aliás, problemáticas como esta têm merecido a atenção nos últimos projetos educativos deste Agrupamento, precisamente por se entender que é um âmbito de ação a ter sempre em consideração na prática educativa. Na verdade, não obstante o trabalho que tem sido feito nesta área, quer a avaliação interna e a avaliação e monitorização de anteriores projetos educativos aqui implementados, quer a auscultação, em diferentes momentos, à comunidade, quer a evidência resultante da própria prática, têm mostrado que, a par das potencialidades demonstradas, ainda existem **fragilidades** que nos levam, porque nunca um trabalho acabado, a assumir que:

- é sempre possível **fazer mais** no que concerne à **conduta dos alunos** relativamente ao asseio e zelo pelos espaços, instalações, locais de trabalho e convívio;
- é sempre possível **fazer mais** no que concerne às atitudes e condutas imbuídas de valores como a entreatajuda, a solidariedade, a tolerância, respeito pelo outro, quer em sala de aula quer fora dela;
- é sempre possível **fazer mais** no que toca à **dimensão relacional e interpessoal** em contexto de escola, de modo a que se trabalhe o âmbito socio-afetivo, com vista ao reforço de práticas de cidadania (nem sempre evidenciadas no quotidiano escolar);
- é sempre possível **fazer mais** no que toca à **resposta a situações emergentes de falta de civismo** dentro e fora da sala de aula que, apesar dos progressos registados, é componente que ainda denota **alguma inconsequência** no quadro das situações que requerem ações imediatas;

- é sempre possível **fazer mais** no que respeita ao **incremento da participação dos alunos em atividades** (campanhas de sensibilização, iniciativas mobilizadoras em prol de causas...) extra-aula, mas de forte componente formativa e de desenvolvimento pessoal.

Em suma, um desafio constante a uma **comunidade educativa que se preocupa** e vai estando atenta a situações emergentes, **graças também às potencialidades que enforma**: alunos que provam diariamente o seu sentido cívico no respeito pelo outro; docentes implicados numa escola que se quer melhor; assistentes operacionais atentos e interventivos; existência de ações de sensibilização cívica, por parte de estruturas pedagógicas e técnico-pedagógicas, em contexto escolar; substancial quantidade e qualidade de projetos que configuram uma comunidade escolar e educativa proativa.

Estes, como outros de pendor mais global, constituem pois os **pontos de partida e desafios** à ação do nosso Agrupamento no quadro de implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

### 3. ENQUADRAMENTO / CONTEXTUALIZAÇÃO

A **Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE)** enquadra-se nas linhas de ação propostas, no atual quadro educativo e legislação conexas, pela **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)** e visa concretizar, por via da implementação da componente curricular de **Cidadania e Desenvolvimento** em todos os ciclos de ensino não superior, um conjunto de finalidades que passam por:

- Desenvolver **competências pessoais e sociais**;
- Promover o **pensamento crítico**;
- Desenvolver competências de **participação ativa**;
- Desenvolver **conhecimentos em área não formais**;

assim como, **concretizar**, em contexto educativo, o **desenvolvimento de aprendizagens e competências** relevantes segundo **três eixos**:

- **Atitude cívica individual** (identidade cidadã; autonomia individual; direitos humanos...);
- **Relacionamento interpessoal** (comunicação; diálogo...);
- **Relacionamento social e intercultural** (democracia; desenvolvimento humano sustentável; globalização e interdependência; paz e gestão de conflitos...).

A componente de **Cidadania e Desenvolvimento** (a seguir designada por **CD**), de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, e no quadro da EECE, “constitui-se pois como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar; mobiliza os contributos de diferentes componentes do currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidade de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos

conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento de projetos pelos alunos de cada turma”.

#### 4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA CD

É ponto assente que a cidadania deve fazer parte da própria cultura de escola, numa lógica de participação e de corresponsabilização, e valorizada no currículo ao longo da escolaridade obrigatória.

Em termos de organização e inscrição nos currículos, integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico e do ensino secundário, organizando-se:

- de **forma transversal**, na gestão curricular disciplinar, em toda a escolaridade;
- de **forma específica** na componente curricular de CD, no 2.º e 3.º ciclos (“disciplina” autónoma);
- de **modo global** em projetos de escola, durante a escolaridade.

No **1.º ciclo** do ensino básico, a **CD** é uma área de natureza transversal/transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo, a lecionar pelo professor titular de turma (cf. Portaria 223-A/2018).

No **2.º e 3.º ciclos**, enquanto **disciplina autónoma**, tendo em conta a ENEC, é lecionada por um professor da turma, contando, no entanto, com o contributo articulado de outras disciplinas da matriz curricular (cf. Portaria 223-A/2018). Deve então constituir-se como um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do conselho de turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. Tal articulação colaborativa entre docentes, deve ser acertada em contexto de Conselho de Turma.

No **Ensino Secundário CCH** [cf. Portarias 226-A/2018], a **CD** assume carácter transversal/transdisciplinar. Deve cumprir a seleção por domínios/temas (obrigatórios e/ou opcionais) constantes dos grupos propostos na ENEC, **por via do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos, sob coordenação do Diretor de Turma**, em **articulação próxima** com os demais docentes da turma, desenvolvendo-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. Tal articulação colaborativa entre docentes, com vista à concretização da transversalidade desta componente curricular, deve ser acertada em contexto de Conselho de Turma.

No **Ensino Secundário Profissional** [cf. Portaria 235-A/2018], a **CD** assume carácter transversal/transdisciplinar, com o contributo das diferentes componentes de formação/disciplinas, assumindo também a opção por domínios/temas (obrigatórios e/ou opcionais) constantes dos grupos propostos na ENEC, **por via do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos, sob coordenação do Diretor de Turma**, em **articulação próxima com o/a docente da Área de Integração**, sem obstar, contudo, a articulação (fortemente recomendada) com outras

disciplinas do currículo, desenvolvendo-se com o contributo de todas, cumprindo assim o seu caráter transversal.

## 5. DOMÍNIOS DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os **domínios de Educação para a Cidadania**<sup>1</sup> a trabalhar em cada ciclo de ensino, que a seguir se apresentam, são o resultado de auscultação prévia e assentimento de todos os agentes envolvidos na operacionalização desta componente curricular. Foi opção do coletivo de professores que têm a seu cargo a lecionação desta componente curricular, apresentar uma seleção de domínios (tendo como referencial o quadro proposto na ENEC).

Os domínios que podem ser desenvolvidos na componente de CD organizam-se então em três grupos com implicações diferenciadas, do seguinte modo (proposto na ENEC):

### **1.º Grupo - Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade:**

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);
- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

### **2.º Grupo - Trabalhado obrigatoriamente em pelo menos em dois ciclos do ensino básico e com aplicação opcional no Ensino Secundário:**

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media;
- Instituições e participação democrática;
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

### **3.º Grupo - Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade:**

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado;
- Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pelo Agrupamento).

O tempo de lecionação de CD a desenvolver nas situações em que a componente se apresenta como disciplina autónoma, ou seja, nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, é de um tempo 45 minutos semanais, durante todo o ano letivo.

---

<sup>1</sup> Conferir na página 9.

Por seu lado, no que se refere às situações em que a componente de CD não se apresenta como disciplina autónoma, ou seja, no 1º ciclo do ensino básico e no ensino secundário, o tempo de lecionação de CD a desenvolver anualmente com cada turma é o seguinte:

- no 1º ciclo do ensino básico, os professores devem ter como referência a lecionação mínima de 12 tempos letivos anuais, em sala de aula;
- no ensino secundário, os professores devem ter como referência a lecionação mínima de 6 tempos de 45 minutos (3 tempos de 90 minutos) anuais, em sala de aula, propondo também aos alunos a realização de tarefas referentes aos projetos a desenvolver fora da sala de aula, em trabalho autónomo, de forma a cumprir a planificação anual elaborada. Este trabalho autónomo dos alunos fora da sala de aula deve ser também referenciado nos sumários das respetivas disciplinas.

Os professores devem então desenvolver as temáticas/domínios correspondentes ao seu ano de escolaridade, ao longo do ano letivo, de acordo com a planificação elaborada, quer em sala de aula quer fora desta, encontrando formas dos alunos desenvolverem os seus trabalhos/projetos de forma autónoma, mas dirigida. As temáticas ligadas à Educação para a Sexualidade, podem ser trabalhadas em articulação e consonância com os vários dos domínios e temas da EECE, sempre que tal seja pertinente.

Assim, tendo em consideração, quer os **domínios de cariz obrigatório (1.º Grupo)**, quer aqueles **a implementar em pelo menos dois dos ciclos do ensino básico (2.º Grupo)**, quer ainda **os de natureza opcional (2.º Grupo para o ensino secundário e 3.º Grupo para todos os níveis de ensino)**; a **distribuição dos domínios temáticos de Educação para a Cidadania** é aquela que se elenca no quadro que se segue:

## CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

### PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS

	DOMÍNIOS	1.º ciclo EB				2.º ciclo EB		3.º ciclo EB			Ensino CCH Secundário			Ensino Prof. Secundário		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	10º	11º	12º
Domínios obrigatórios para todos os níveis e ciclos de ensino	Direitos humanos				x	x			x		x				x	
	Igualdade de género			x			x	x			x				x	
	Interculturalidade			x			x		x				x	x		
	Desenvolvimento sustentável				x	x		x				x		x		
	Educação ambiental	x	x			x			x				x		x	
	Saúde	x	x				x			x			x		x	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	x					x			x						
	Media					x				x						
	Instituições e participação democrática						x		x							
	Literacia financeira e educação para o consumo				x					x						
	Risco			x				x								
	Segurança rodoviária		x			x										
Domínios opcionais	Empreendedorismo															x
	Mundo do trabalho															x
	Segurança, defesa e paz															
	Bem-estar animal															
	Voluntariado							x								
	Outro															

Apresentadas as opções, importa ainda deixar claro que, na abordagem das temáticas a trabalhar em CD, os diferentes **domínios** devem ser vistos como **intercomunicantes**, segundo uma visão holística, orientando o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, valores e áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. O professor, em articulação com o Conselho de Turma, pode selecionar a ordem de abordagem dos temas, não sendo obrigatório que o tratamento dos mesmos se faça sequencialmente.

É de reforçar também que, quer **enquanto componente curricular transversal** (no **1.º Ciclo** – com as suas especificidades e no **Ensino Secundário nos Cursos Científico-Humanísticos e Profissionais**), quer **enquanto disciplina autónoma** (nos **2.º e 3.º Ciclos**), **as temáticas e projetos a desenvolver em CD devem pressupor a colaboração** e mesmo o **envolvimento de diferentes disciplinas**, que não apenas a do(s) docente(s) responsável (eis) por esta componente curricular.

A Direção-Geral da Educação (<http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>), tem vindo a produzir, em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, documentos que se podem constituir como referenciais na abordagem dos diferentes domínios de cidadania:

- A **Educação Rodoviária**, que se assume como um processo de formação ao longo da vida que envolve toda a sociedade com a finalidade de promover comportamentos cívicos e mudar hábitos sociais, de forma a reduzir a sinistralidade rodoviária e assim contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.
- A **Educação para o Desenvolvimento**, que visa a consciencialização e a compreensão das causas dos problemas do desenvolvimento e das desigualdades a nível local e mundial, num contexto de interdependência e globalização, com a finalidade de promover o direito e o dever de todas as pessoas e de todos os povos a participarem e contribuírem para um desenvolvimento integral e sustentável.
- A **Educação para a Igualdade de Género**, que visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.
- A **Educação para os Direitos Humanos**, que está intimamente ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas, enquanto a educação para a cidadania democrática se centra, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticos e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade.
- A **Educação Financeira**, que permite aos jovens a aquisição e desenvolvimento de conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões que, no futuro, terão que tomar sobre as suas finanças pessoais, habilitando-os como consumidores, e concretamente como consumidores de produtos e serviços financeiros, a lidar com a

crescente complexidade dos contextos e instrumentos financeiros, gerando um efeito multiplicador de informação e de formação junto das famílias.

- **A Educação para a Segurança e Defesa Nacional**, que pretende evidenciar o contributo específico dos órgãos e estruturas de defesa para a afirmação e preservação dos direitos e liberdades civis, bem como a natureza e finalidades da sua atividade em tempo de paz, e ainda contribuir para a defesa da identidade nacional e para o reforço da matriz histórica de Portugal, nomeadamente como forma de consciencializar a importância do património cultural, no quadro da tradição universal de interdependência e solidariedade entre os povos do Mundo.
- **A Promoção do Voluntariado**, que visa o envolvimento das crianças e dos jovens em atividades desta natureza, permitindo, de uma forma ativa e tão cedo quanto possível, a compreensão que a defesa de valores fundamentais como o da solidariedade, da entreatajuda e do trabalho, contribui para aumentar a qualidade de vida e para impulsionar o desenvolvimento harmonioso da sociedade. A criação de uma cultura educacional baseada na defesa destes mesmos valores reforça a importância do voluntariado como meio de promoção da coesão social.
- **A Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável**, que pretende promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Neste contexto, é importante que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas no mundo atual.
- **A Dimensão Europeia da Educação**, que contribui para formação e envolvimento dos alunos no projeto de construção europeia, incrementando a sua participação, reforçando a proteção dos seus direitos e deveres, fortalecendo assim a identidade e os valores europeus. Pretende-se promover um melhor conhecimento da Europa e das suas instituições, nomeadamente da União Europeia e do Conselho da Europa, do património cultural e natural da Europa e dos problemas com que se defronta a Europa contemporânea.
- **A Educação para os Media**, que pretende incentivar os alunos a utilizar e decifrar os meios de comunicação, nomeadamente o acesso e utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura da Internet e das redes sociais.
- **A Educação para a Saúde e a Sexualidade**, que pretende dotar as crianças e os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental. A escola deve providenciar informações rigorosas relacionadas com a proteção da saúde e a prevenção do risco, nomeadamente na área da sexualidade, da violência, do comportamento alimentar, do consumo de substâncias, do sedentarismo e dos acidentes em contexto escolar e doméstico.
- **A Educação para o Empreendedorismo**, que visa promover a aquisição de conhecimentos, capacidades e atitudes que incentivem e proporcionem o

desenvolvimento de ideias, de iniciativas e de projetos, no sentido de criar, inovar ou proceder a mudanças na área de atuação de cada um perante os desafios que a sociedade coloca.

- A **Educação do Consumidor**, que pretende disponibilizar informação que sustente opções individuais de escolha mais criteriosas, contribuindo para comportamentos solidários e responsáveis do aluno enquanto consumidor, no contexto do sistema socioeconómico e cultural onde se articulam os direitos do indivíduo e as suas responsabilidades face ao desenvolvimento sustentável e ao bem comum.
- A **Educação Intercultural**, que pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

## 6. OPERACIONALIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

### 6.1 Níveis de abordagem e princípios orientadores

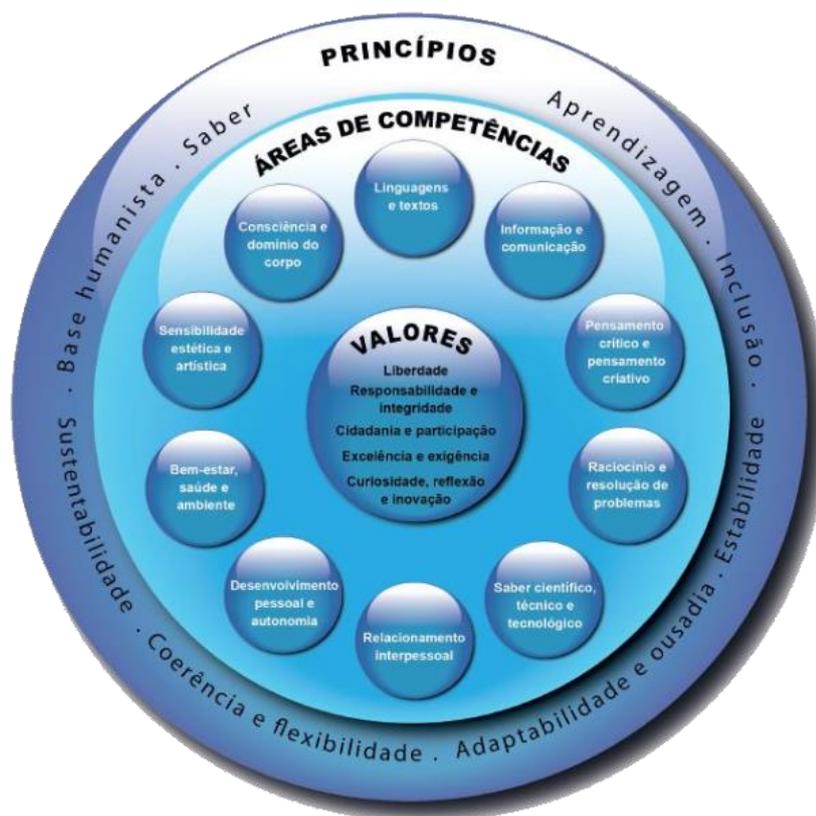
De acordo com o espírito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a abordagem à Cidadania e Desenvolvimento (CD) deve ser feita a **dois níveis**:

- 1) **ao nível da(s) turma(s);**
- 2) **ao nível global da escola.**

Por seu turno, tal abordagem deve atender a **três princípios orientadores**:

- 1) **conceção não abstrata da cidadania;**
- 2) **identificação e desenvolvimento de domínios em toda a escolaridade;**
- 3) **identificação de competências essenciais de formação cidadã.**

Ainda no quadro da sua operacionalização na prática educativa, **é fundamental atender-se, no processo de planificação de conteúdos e objetivos em CD, à visão** (qualificação individual e cidadania democrática dos alunos); **princípios** (base humanista; saber; aprendizagem; inclusão; coerência e flexibilidade; adaptabilidade e ousadia; sustentabilidade; e estabilidade); **valores** (responsabilidade e integridade; excelência e exigência; curiosidade, reflexão e inovação; cidadania e participação; e liberdade); e **áreas de competências** (que combinam o entrosamento de **conhecimentos, capacidades e atitudes**), patentes no **Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória** (que importa tomar como referencial global).



## 6.2 Metodologia

Em termos metodológicos, é fundamental que a prática letiva de CD inclua o **recurso a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados**, onde pontifiquem principalmente as modalidades de **avaliação diagnóstica** e sobretudo **formativa**, sem desmerecimento para uma avaliação de conhecimentos teóricos relativamente a cada domínio da cidadania que, também sendo tida em conta, é modalidade que não deve, porém, tomar o alcance do que está em causa nesta componente curricular. Ou seja, o que está em causa, são modalidades de avaliação que possam, desde logo, permitir **regular as aprendizagens, capacidades e atitudes**, contextualizando-as face ao visado na planificação para os diferentes anos letivos e ciclos. Assim, na **prática didático-pedagógica, não é de privilegiar** quer as estratégias de natureza teórico-retórica, quer aquele tipo de ensino de pendor meramente expositivo e/ou transmissivo.

Os **Domínios de Autonomia Curricular (DAC)**, enquanto espaços privilegiados de gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo, agregam (ou podem agregar), nos diferentes ciclos e níveis de ensino, um leque variado de disciplinas, e, por isso, consubstanciam-se como uma mais-valia para o desenvolvimento de abordagens metodológicas de ensino e aprendizagem ativas, nomeadamente o **Trabalho de Projeto ou Desafio**, ou o **Tema-Problema**.

Neste sentido, sugere-se que a metodologia, estratégia e/ou ferramenta a utilizar de forma privilegiada para consubstanciar todas estas problemáticas relativas aos vários domínios a desenvolver nesta componente de Cidadania e Desenvolvimento seja os **Domínios de Autonomia Curricular (DAC)**, valorizando sobretudo a **capacidade de decisão e criatividade dos alunos, bem como o trabalho autónomo**.

Propõe-se então a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno, e que permitam:

- Promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno **fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;**
- Organizar o ensino prevendo a **experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;**
- Organizar e desenvolver **atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio;**
- Organizar o ensino prevendo a **utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;**
- Valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, **o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.**

Deve-se então, **privilegiar-se** uma **metodologia** letiva assente no **desenvolvimento de projetos** que possam, sempre que possível, abordar e valorizar especificidades e realidades locais, mas também regionais, nacionais e globais, em detrimento de abordagens temáticas abstratizantes e descontextualizadas da vida real, de modo a que a formação cidadã seja interiorizada por via de experiências reais e processos vivenciais significativos.

Na prossecução deste objetivo metodológico é ainda proposto, como sugestão operativa (que não exclui, nem se substitui, naturalmente, a outros *modus operandi*), uma estratégia assente na sequenciação que se segue:



sem deixar de atender a questões de fundo, do tipo:

- Que parceiros da comunidade envolvente e mais alargada vamos implicar?
- Que experiências/vivências de cidadania vamos possibilitar?
- Que projetos implementar? (a considerar em sede de P.A.A.)
- Qual o contributo de outras disciplinas do conselho de turma na prossecução/consecução dos projetos? (a considerar em sede de Plano de Turma)
- Que áreas do *Perfil do Aluno* vamos mobilizar?
- entre outras...

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas no Agrupamento deve induzir à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino. Para conseguirmos atingir os nossos objetivos podemos então utilizar algumas metodologias pedagógicas ativas como:

- Domínios de Autonomia Curricular (DAC's);
- Trabalho de Projeto;
- Trabalho de Grupo e Pares;
- Portefólio;
- Debates, Assembleias e Fóruns de Discussão;
- Teatro e Dramatizações;
- Pesquisa orientada de textos e imagens e Aprendizagem por descoberta;
- Visionamento de Vídeos, Documentários e Filmes;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada;
- Preenchimento de inquéritos;
- Projetos (Eco Escolas, Segurança Internet, Prevenção Rodoviária, Desenvolvimento Sustentável...)
- Programas (PRESSE, ...)
- Produção de textos e/ou imagens;
- Exposições;
- Visitas de Estudo;
- Aulas de Exterior;
- Campanhas e/ou Atividades de Voluntariado;
- Palestras, Workshops e Ações de Sensibilização;
- Cursos e Ações de Formação;
- Participação e parcerias com Clubes Escolares;
- Parcerias com Entidades da Comunidade (...)
- ...

### 6.3 Planificação

No que concerne ao âmbito dos projetos a desenvolver, estes devem pressupor, no seu planeamento, o envolvimento incontornável dos alunos da turma e do conselho de

turma, respeitando os domínios de CD selecionados para o respetivo ano de escolaridade.

Devem os alunos, sob coordenação do docente de CD, docente titular de turma, no 1º ciclo, e Diretor de turma ou Professor de Área de Integração, no Ensino Secundário, participar ativamente nas diferentes fases dos projetos, sendo que estes, naquilo que visam, devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhadas com conteúdos programáticos, aprendizagens essenciais e referenciais de educação para a cidadania.

Na planificação anual específica de cada ano de escolaridade, consideramos importante, sempre que possível e quando os professores o considerem pertinente, a **adoção de uma estratégia que implique a escolha de Projetos Comuns para todas as turmas dentro de um ano de escolaridade.**

Naturalmente que os projetos e iniciativas a desenvolver no âmbito desta componente curricular devem, em última instância, contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, tendo em conta o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, sem perder de vista o Projeto Educativo do Agrupamento.

No âmbito da implementação/operacionalização da componente curricular de CD, nomeadamente no que concerne à sistematização de temáticas e domínios a desenvolver em contexto de ensino-aprendizagem, **apresenta-se**, em anexo, **as planificações produzidas respetivamente para:**

- **1º Ciclo do Ensino Básico (1.º, 2º, 3º, 4º anos);**
- **2º Ciclo do Ensino Básico (5.º, 6º anos);**
- **3º Ciclo do Ensino Básico (7.º, 8 e 9º anos);**
- **Ensino Secundário Cursos Científico-Humanísticos (10.º, 11º, 12º anos); e**
- **Ensino Secundário Cursos Profissionais (10.º, 11º, 12º anos).**

(cf. Anexo 1)

## 7. AVALIAÇÃO

Na definição dos critérios de avaliação deve ter-se em linha de conta que importam não apenas as **aprendizagens**, mas **sobretudo** as **capacidades** e **atitudes** evidenciadas pelos alunos.

### 7.1 Princípios

Assim, na **definição dos critérios de avaliação**, foi explicitamente proposto aos docentes responsáveis pela lecionação desta componente curricular, a consideração das seguintes linhas orientadoras:

- i) atender aos conhecimentos, capacidades e atitudes desenvolvidas, tendo por pano de fundo as áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;**

**ii) tomar como referência** as “aprendizagens essenciais”, designadamente os **Referenciais de Educação para a Cidadania** (patentes no sítio eletrónico da Direção-Geral da Educação: <http://www.dge.mec.pt/educacao-para-a-cidadania/documentos-de-referencia>);

**iii) considerar o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade;**

**iv) dotar a avaliação de um carácter contínuo e sistemático.**

## 7.2 Definição de critérios

Por sua vez, foram também explicitadas, às diferentes subequipas de docentes de CD (numa lógica de ciclo e/ou nível de ensino), **indicações orientadoras** para a **definição de critérios específicos de avaliação** (1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico; Ensino Secundário CCH e Ensino Secundário Profissional), com a apresentação de **descritores** e **ponderações** a atribuir, em respeito pelos normativos em vigor, tendo em conta que a avaliação se processa:

- no **1.º Ciclo**, segundo trâmites de **avaliação qualitativa**, considerada a transversalidade curricular.

A CD materializa-se através de componentes de integração curricular transversal, logo, é uma área de natureza transdisciplinar, potenciada pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. As aprendizagens dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico são iminentemente de carácter qualitativo e visam dar a conhecer aos seus pais/encarregados de educação e professores os estádios de desenvolvimento sócio afetivo das crianças, devendo ser registados como para as componentes do currículo, nos termos dos critérios de avaliação globalmente estabelecidos para o ciclo de ensino. A avaliação materializa-se na redação de uma apreciação global descritiva por período letivo, onde devem constar os trabalhos/projetos desenvolvidos pelo aluno e se o aluno participou ativamente, participou ou participou pouco nas atividades/projetos.

- nos **2.º e 3.º ciclos**, segundo trâmites de **avaliação quantitativa**, com menções de **1 a 5**;

Nestes ciclos de ensino, a CD é disciplinar, mas assume igualmente um «horizonte de transversalidade». Integra as matrizes curriculares do ensino básico e secundário, de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, e inscreve-se na área das Ciências Sociais e Humanas. A avaliação é sumativa no final do período e de ano, nos termos da lei geral e dos critérios de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico para esta disciplina. Apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), ao nível das aprendizagens. O processo de avaliação deve ser essencialmente formativo (de modo contínuo) e contar com momentos de autoavaliação dos alunos. É

proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma.

- nos **Ensino Secundário CCH** [cf. Portaria 226-A/101] e **Ensino Secundário Profissional** [cf. Portaria 235-A/2018], de acordo com trâmites de **avaliação formativa**, sendo a participação nos projetos desenvolvidos **registada no certificado do aluno**.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é então objeto de avaliação sumativa. **A Avaliação expressa-se de forma qualitativa, devendo ser incorporada nos parâmetros das disciplinas envolvidas na operacionalização desta componente do currículo**, seja desenvolvida esta por um Desafio, um Tema Problema, ou um Projeto específico e, cumulativamente, objeto de registo no Certificado do aluno.

Com base nestas premissas, apresenta-se, em anexo a esta **EECE**, os **Critérios Específicos/Parâmetros de Observação** elaborados pelas equipas de docentes responsáveis pela lecionação da componente curricular de C.D., a saber:

- Parâmetros de Observação de Desempenho em C.D. para o 1.º Ciclo;
- Critérios Específicos de Avaliação em C.D. para o 2.º Ciclo;
- Critérios Específicos de Avaliação em C.D. para o 3.º Ciclo.

(cf. Anexo 2)

## 8. PARCERIAS

A **ENEC** recomenda que na implementação de **CD** se deva apostar no estabelecimento de parcerias com entidades locais, regionais, nacionais:

- Desde logo, no seio do Agrupamento, parceria com as bibliotecas escolares, que são estruturas de fomento de literacias e de apoio ao currículo, dotadas de recursos documentais e de acessibilidade, com interesse para o desenvolvimento de projetos, estando abertas à articulação/colaboração com os parceiros.
- Os clubes existentes no Agrupamento, que podem e devem servir de apoio ou mesmo serem objeto de desenvolvimento de projetos enquadráveis nos domínios de cidadania escolhidos; ex.: Robótica, Parlamento Jovem, Clube de Debates, Astronomia, Erasmus, etc.
- Instituições/entidades externas à escola, mas que com ela podem interagir de modo muito profícuo na prossecução e consecução de projetos e iniciativas de natureza cívica; ex.: Câmara Municipal, Escola Segura (PSP), GNR, Polícia Judiciária, Amnistia Internacional, OIKOS, SOPRO, APAV, GASC, Banco de Portugal, DECO, QUERCUS, Banco Alimentar, Cruz Vermelha, Liga Portuguesa contra o Cancro, Universidade do Minho, entre outras que, aliás, já colaboram desde há muito com o Agrupamento.

## 9. AVALIAÇÃO e MONITORIZAÇÃO ESTRATÉGICA

Como já foi dado a entender antes, a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) de cada AE/escola articula, a nível superior, com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania, sendo que a figura do/a Coordenador/a da EECE na escola se apresenta como “ponto focal” desta última na articulação com aquela estrutura nacional. É nesse quadro, segundo a ENEC, que o/a Coordenador/a da EECE apresentará um relatório anual que deverá também reportar “as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio”.

Decorre da ENEC que a abordagem curricular da **Educação para a Cidadania**, para além de se fazer ao **nível de cada turma**, ocorre também ao **nível global da escola**, sendo que neste aspeto importará naturalmente proceder-se a uma avaliação/monitorização da estratégia de educação para a cidadania no Agrupamento, com vista à prossecução de ações de regulação e aperfeiçoamento. Para tal, tendo em conta as dinâmicas desenvolvidas em contexto curricular e sua repercussão no ambiente de cidadania do Agrupamento, **importará analisar e avaliar o impacto da participação e envolvimento dos alunos nas atividades/iniciativas e projetos desenvolvidos na escola e na comunidade**, recolhendo-se dados e evidências que possam respaldar um juízo final sobre essa matéria. No final do ano letivo, com recurso a instrumentos de recolha e síntese da informação, proceder-se-á a uma avaliação global da implementação e operacionalização de CD no Agrupamento, aferindo-se nomeadamente:

- o grau de consecução do planeado em sede de planificação CD;
- o impacto das aprendizagens/ações/atividades levadas a cabo, nomeadamente no clima cívico e cidadão da comunidade escolar;
- a articulação dos domínios de cidadania e respetivos projetos com os objetivos constantes nas problemáticas do Projeto Educativo do Agrupamento, desde logo a 2.ª Problemática – Civismo, Cidadania e Desenvolvimento, mas também com as que se prendem com as múltiplas literacias e cultura, a higiene, a saúde, o bem-estar e a segurança;
- Articulação, no quadro das dinâmicas do Agrupamento (também problemática do Projeto Educativo), com a atividades e iniciativas que decorram da operacionalização do Plano Anual de Atividades;
- outros indicadores a definir.

possibilitando-se, desse modo, regulação afinada e aperfeiçoamento de **estratégias** de intervenção pedagógica **com vista à implementação de ajustes e melhorias**.

Neste enalço, propõe esta EECE que, conjuntamente com o/a coordenador/a da componente de Cidadania e Desenvolvimento no Agrupamento, é fundamental estabelecer-se uma equipa de operacionalização constituída por professores a lecionar a componente CD e Diretores de Turma, e que articularão em proximidade com o/a coordenador/a da Cidadania no Agrupamento. Esta equipa será delineada anualmente, em sede de reunião geral de docentes direta e indiretamente ligados à implementação da CD, sendo que inclui um(a) professor/a de cada um dos ciclos/níveis.

Ano letivo 2021/2022:

1.º Ciclo – Deolinda Costa

2.º Ciclo – Filomena Marques

3.º Ciclo – Maria José Oliveira

Ensino Secundário CCH – Cristina Cláudia Silva

Ensino Secundário Profissional – Carlos Pedroso

, em cooperação direta com o/a Coordenador/a da Cidadania no Agrupamento.

## 10. LEGISLAÇÃO/DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA/ACESSO A RECURSOS

[ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA  
PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA](#)

[DECRETO-LEI Nº55/2018](#)

[DECRETO-LEI Nº54/2018](#) (ESCOLA / EDUCAÇÃO INCLUSIVA)

[PORTARIA 223-A/2018](#) (REGULAMENTA ENS. BÁSICO)

[PORTARIA 226-A/2018](#) (REGULAMENTA C. C.-HUMANÍSTICOS, ENS. SEC.)

[PORTARIA 235-A/2018](#) (REG. CURSOS PROFISSIONAIS...)

[APRENDIZAGENS ESSENCIAIS](#) (ENS. BÁSICO E ENS. SECUNDÁRIO)

[PROJETO EDUCATIVO DO A. E. ALCAIDES DE FARIA](#)

[AUTONOMIA E FLEXIBILIDADE CURRICULAR](#) (SITE OFICIAL DE APOIO A ESCOLAS E PROFS.)

[PRÁTICAS EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA](#) (SITE COM MENÇÃO A EXPERIÊNCIAS NO TERRENO)

[ÁREAS TEMÁTICAS DE C.D.](#) (IMPORTANTE SITE DE RECURSOS ÚTEIS À CD)

[RTP ENSINA – TEMAS DE CIDADANIA](#) (SITE A VISITAR, COM CONTEÚDOS DE INTERESSE)

Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, 30 de setembro de 2021  
Joaquim Areais Duarte/Cândida Costa/José António Costa